



## ATO DE RETIFICAÇÃO

### PORTARIA N.º 044/2016

Retifica Ato de Aposentadoria nº 30/2016

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

#### RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N° 30/2016, de 29/03/2016, que concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a servidora **IRACY FERNANDES ZANIN**, matrícula 775, portadora do CI RG M 6.970.103 SSP/MG, CPF 930.478.006-34, servidora pública Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, cargo efetivo Merendeiro, Nível 01001, Grau D, da Lei Municipal n° 1.985/92, vigência a partir de 14/10/2000, fundamentado nos termos do art. 24 da Lei Municipal n°. 2000 de 28/04/92, combinado com o art. 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 16/12/1998, com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal 2.086/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso,  
10 de julho de 2016.

**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n° 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do  
Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)